



2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DAS MINAS, ENERGIA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 002/88 , de 13 de janeiro de 19 88

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua reunião

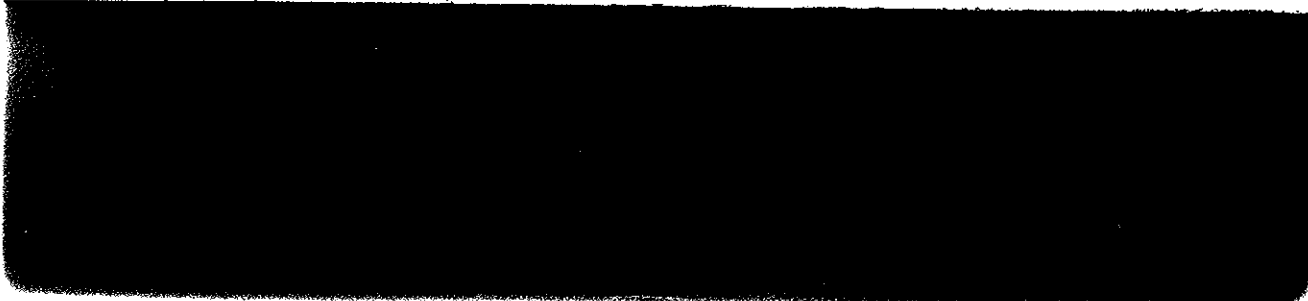
de 13 de janeiro de 19 88 , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31 do Decreto nº 9.396 de 09 de março de 1982

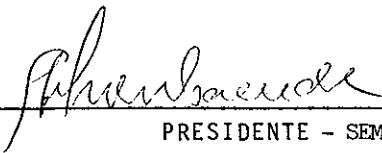
DELIBERA:

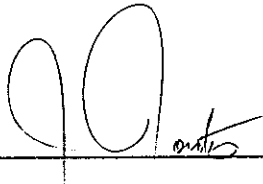
Art. 1º - Para servir de apoio aos tipos de documentos que compõem o funcionamento do Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SELAP, fica criada as seguintes CLASSES de documentos que devem ser numeradas sequencialmente dentro de uma classe independente de seu tipo.

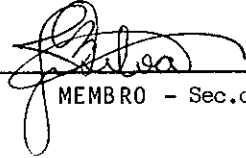
CLASSE	Nº	-	DESCRIÇÃO
000		-	Geral
100		-	Licenciamento de Atividades Poluidoras
200		-	Uso da Água
300		-	Efluentes Líquidos
400		-	Critérios e Padrões de Qualidade de Águas
500		-	Métodos e Padrões de Análise de Água
600		-	Atividades de Controle de Corpos Receptores Líquidos
700		-	Emissões Gasosas e Particuladas
800		-	Critérios e Padrões de Qualidade do Ar
1000		-	Conservação da Natureza

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

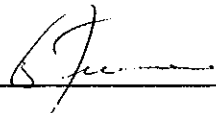



PRESIDENTE - SEMEMA


MEMBRO - Sec. Agric. Abast.


MEMBRO - Sec. de Ind. e Com.

MEMBRO - Sec. de Saneam e Hab.


MEMBRO - SUDEMA

MEMBRO - SEMA

MEMBRO - SEPLAN

DOE - 20/04/88